

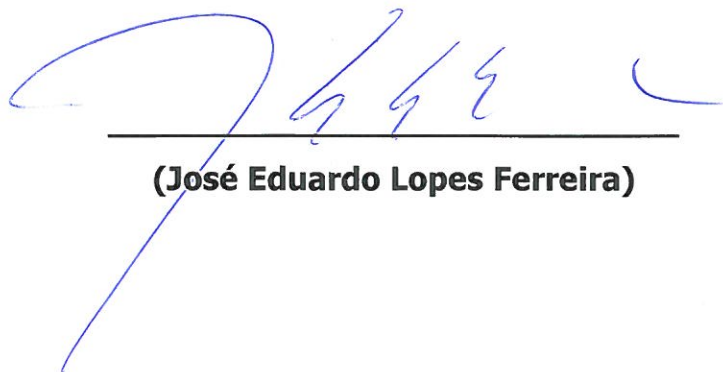
## **EDITAL**

**José Eduardo Lopes Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, no cumprimento do vertido no artigo 35.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público que, em conformidade com a deliberação do Executivo Camarário, tomada em sua reunião ordinária, realizada no dia 4 de Março de 2016, e nos termos do disposto na alínea a), do artigo 39.º, do diploma legal atrás citado, foi aprovado o Regimento da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, cujo teor pode ser consultado no sítio do Município na Internet ([www.cm-moimenta.pt](http://www.cm-moimenta.pt)).

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e nas Juntas de Freguesia.

**Paços do Município de Moimenta da Beira, 10 de Março de 2016**

**O Presidente da Câmara**



---

**(José Eduardo Lopes Ferreira)**